

**PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE E PROCEDIMENTO
GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**

Documentos 191

PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE E PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

**Clarissa Silva Pires de Castro
Marise Ventura Coutinho
Abi Soares dos Anjos Marques
Heloisa da Silva Frazão
Eliana de Fátima Santana
Zilneide Pedrosa de Souza Amaral**

Exemplares desta edição podem ser adquiridos na

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
Serviço de Atendimento ao Cidadão
Parque Estação Biológica, Av. W/5 Norte (Final) –
Brasília, DF CEP 70770-900 – Caixa Postal 02372 PABX: (61) 3348-4739 Fax:
(61) 3340-3666 www.cenargen.embrapa.br
e.mail:sac@cenargen.embrapa.br

Comitê de Publicações

Presidente: *Sergio Mauro Folle*
Secretário-Executivo: *Maria da Graça Simões Pires Negrão*
Membros: *Arthur da Silva Mariante*
Maria de Fátima Batista
Maurício Machain Franco
Regina Maria Dechechi Carneiro
Sueli Correa Marques de Mello
Vera Tavares de Campos Carneiro
Supervisor editorial: *Maria da Graça S. P. Negrão*
Normalização Bibliográfica: *Maria Iara Pereira Machado*
Editoração eletrônica: *Maria da Graça S. P. Negrão*
Fabrcio Lopes dos Reis Rodrigues

1ª edição

1ª impressão (2006):

P 963 Procedimento gerencial de formação e avaliação de auditores internos da
qualidade; e Procedimento gerencial de execução de auditoria interna.
/ Clarissa Silva Pires de Castro ... [et. al.]. – Brasília: Embrapa
Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006.
19 p. (Documentos / Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia,
0102 – 0110; 191)

1. Auditor interno - formação. 2. Auditor interno - avaliação. 3.
Auditoria interna – execução. I. Procedimento gerencial de execução de
auditoria interna. II. Castro, Clarissa Silva Pires de. III. Série.

657.45 – CDD 21.

Autores

Clarissa Silva Pires de Castro

Química, Ph.D, Gerente da Qualidade, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Marise Ventura Coutinho

Engenheira Agrônoma, M.Sc, Pesquisadora, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Abi Soares dos Anjos Marques

Engenheira Agrônoma, Ph.D, Pesquisadora, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Heloisa da Silva Frazão

Administradora de Empresas, B.Sc., Analista, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Eliana de Fátima Santana

Geógrafa, B.Sc., Analista, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Zilneide Pedrosa de Souza Amaral

2^o grau, Assistente de Laboratório, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Apresentação

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, em seu III Plano Diretor Estratégico¹, busca por meio de projetos estruturantes, introduzir funções, procedimentos e informações para aprimorar o comportamento organizacional, pela substituição de percepções existentes e pela criação de novas mentalidades, atitudes, competências e capacidades. Dentre os projetos estruturantes, destaca-se o de “Implantação e Consolidação do Sistema de Qualidade e Boas Práticas de Laboratório”, que tem como objetivo principal garantir a excelência dos resultados técnicos e manter a Unidade competitiva na geração de tecnologias e na prestação de serviços, bem como buscar a acreditação de seus laboratórios com base na NBR ISO/IEC 17.025 e nas Boas Práticas de Laboratório.

A inovação tecnológica e a implantação de um Sistema de Qualidade (SQ) são mudanças comuns à maioria das Instituições que buscam a eficácia e a melhoria contínua de seus produtos e processos. A implantação do SQ da Embrapa Recursos Genéticos teve seu início em 11 de março de 2005 e segue um Plano de Ação composto por 12 metas. Uma das atividades que compõe este Plano é a elaboração, verificação, aprovação, distribuição e implantação de todos os documentos do Sistema da Qualidade, dentre os quais se destacam o **Procedimento Gerencial de Formação e Avaliação de Auditores Internos da Qualidade** e o **Procedimento Gerencial de Execução de Auditoria Interna**.

O *Procedimento Gerencial de Formação e Avaliação de Auditores Internos da Qualidade* é composto por sete capítulos, os quais estabelecem critérios para formação e avaliação de auditores internos do Sistema da Qualidade e dos projetos desenvolvidos em Boas Práticas de Laboratório – BPL.

O *Procedimento Gerencial de Execução de Auditoria Interna* é composto por sete capítulos, os quais estabelecem a sistemática para o planejamento e a execução das auditorias internas do Sistema da Qualidade.

A publicação destes procedimentos gerenciais fornece, a todos que buscam acreditar seus laboratórios com base na NBR ISO/IEC 17.025 e nas Boas Práticas de Laboratório, as orientações necessárias para a elaboração de um POP que defina como formar e avaliar auditores internos do Sistema da Qualidade e dos projetos BPL e como planejar e executar as auditorias internas do Sistema da Qualidade.

José Manuel Cabral de Sousa Dias
Chefe Geral

¹ Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – III Plano diretor Estratégico 2004-2007, Brasília, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2005, 57 p. (Documentos 151 / embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia)

SUMÁRIO

OBJETIVO	7
CAMPO DE APLICAÇÃO	7
REFERÊNCIAS	7
DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS	7
1.1 Definições	7
1.2 Siglas e abreviaturas.....	8
RESPONSABILIDADES	8
DESCRIÇÃO	8
1.3 Auditores internos da qualidade.....	8
1.4 Pré-requisitos para participação no Curso de Formação de Auditores Internos da Qualidade	9
1.5 Curso de Formação de Auditores Internos da Qualidade	9
1.6 Avaliação do desempenho individual dos auditores internos da qualidade	11
ANEXOS	12
1. OBJETIVO	15
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	15
3. REFERÊNCIAS	15
3.1 Complementares	15
3.2 Cruzadas	15
4. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS	16
4.1 Definições	16
4.2 Siglas e Abreviaturas	16
5. RESPONSABILIDADES	16
6. DESCRIÇÃO	16
6.1 Planejamento das AIQ.....	16
6.2 Preparação das auditorias internas.....	17
6.3 Execução das AIQ	18
6.4 Acompanhamento pós-execução das AIQ	19
Anexos	20



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Código
038.10.02.00.2.003

Revisão
000

Cópia
Não Controlada

Página
7/7

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE

OBJETIVO

É objetivo deste POP estabelecer critérios para formação e avaliação de auditores internos do Sistema da Qualidade e dos projetos desenvolvidos em Boas Práticas de Laboratório – BPL.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se à Chefia-Geral, à Chefia de Pesquisa e Desenvolvimento e ao Núcleo de Gestão da Qualidade.

REFERÊNCIAS

3.1 Complementares

Este item não se aplica ao documento.

3.2 Cruzadas

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Manual da Qualidade (038.10.02.00.1.001)**. Revisão 000. Brasília, 2006. 40 p.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Lista Mestra de Documentos do Sistema da Qualidade (038.10.02.00.6.001)**. Revisão 000. Brasília, 2006. 42 p.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Procedimento Gerencial de Tratamento de Não-Conformidades (038.10.02.00.2.005)**. (Revisão 000). Brasília, 2006. 8 p.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Procedimento Gerencial de Execução de Auditoria Interna (038.10.02.00.2.004)**. (Revisão 000). Brasília, 2006. 8 p.

DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS

1.1 Definições

Para efeito deste procedimento, são adotadas as seguintes definições:



Código 038.10.02.00.2.003	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 8/7
Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE			

Auditor – empregado que participa da AIQ e apoia as atividades do auditor-líder.

Auditor-Líder – empregado, designado pelo Gerente da Qualidade, responsável pelo planejamento, coordenação e finalização do processo de Auditoria Interna da Qualidade – AIQ.

Unidade de Garantia da Qualidade – grupo formado por auditores que sejam independentes da condução de projetos desenvolvidos em BPL, cuja atribuição é garantir que a gestão do laboratório e seus projetos atendam os princípios das BPL.

1.2 Siglas e abreviaturas

AIQ	Auditoria Interna da Qualidade
BPL	Boas Práticas de Laboratório
NGQ	Núcleo de Gestão da Qualidade
POP	Procedimento Operacional Padrão
UGQ	Unidade de Garantia da Qualidade

RESPONSABILIDADES

Chefe-Geral, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, e Gerente da Qualidade.

DESCRIÇÃO

1.3 Auditores internos da qualidade

O Sistema da Qualidade da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia dispõe da Unidade de Garantia da Qualidade – UGQ –, um grupo de auditores internos da qualidade cujos membros são designados formalmente pelo Chefe-Geral. São responsabilidades da UGQ:

- a) verificar o atendimento das normas de qualidade NBR ISO/IEC 17025, NIT-DICLA-028 e NIT-DICLA-034 (INMETRO), no Sistema da Qualidade;
- b) verificar, o cumprimento das definições e orientações estabelecidas na documentação do Sistema da Qualidade (POP);



Código 038.10.02.00.2.003	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 9/7
Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE			

- c) verificar, por meio de inspeções e auditorias periódicas nos projetos de pesquisa, a adoção das BPL.

A UGQ é formada por 20 empregados que tenham participado de curso de formação de auditores internos da qualidade, realizado externamente ou organizado pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. O número de auditores internos da UGQ deve ser revisto à medida que houver ampliação do escopo do Sistema da Qualidade.

1.4 Pré-requisitos para participação no Curso de Formação de Auditores Internos da Qualidade

Os candidatos ao Curso de Formação de Auditores Internos da Qualidade devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) vínculo trabalhista com a Instituição;
- b) disponibilidade de tempo para participar das AIQ, mesmo diante das demais atribuições já assumidas no cargo ou função que ocupa;
- c) boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- d) aprovação em cursos de interpretação das normas NBR ISO/IEC 17025, NIT-DICLA-028 e NIT-DICLA-034.

1.5 Curso de Formação de Auditores Internos da Qualidade

O Curso organizado pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia tem carga horária total de 32 horas, divididas em duas etapas: a) teórica, de 24 horas; b) prática, de 8 horas.

Para efeito de inserção do empregado na UGQ da Instituição, os cursos de formação de auditores internos da qualidade realizados externamente, devem oferecer conteúdo programático equivalente ao estabelecido neste POP. O empregado deve apresentar o certificado de conclusão, com a apresentação da avaliação/classificação do candidato como auditor-líder ou auditor.

A etapa teórica do Curso contempla os seguintes conteúdos:

- a) orientações apresentadas no POP Gerencial de Execução de Auditoria Interna (038.10.02.00.2.004), contemplando as etapas de planejamento, preparação, execução, registro de não-conformidades, emissão de relatório final de auditoria, e acompanhamento pós-auditoria;
- b) orientações de comunicação, postura e comportamento para auditores internos;



Código 038.10.02.00.2.003	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 10/7
Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE			

c) Manual da Qualidade da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Ao final da etapa teórica é realizada uma avaliação escrita e individual. A nota máxima é dez (10) pontos, com peso sete (7) no cálculo da nota final do Curso.

A etapa prática do Curso consiste na participação dos treinandos em uma simulação de AIQ em laboratório/setor da Instituição, com supervisão do instrutor do Curso ou de membros do Núcleo de Gestão da Qualidade. Conteúdo programático:

- a) elaboração de modelo de notificação de auditoria;
- b) elaboração do planejamento da auditoria;
- c) elaboração da lista de verificação;
- d) realização de reunião de abertura;
- e) execução de auditoria;
- f) redação de não-conformidades e relatório final de auditoria interna.

Durante a simulação de AIQ, o responsável pela supervisão do grupo de treinandos realiza uma avaliação com base nos critérios constantes no Anexo A, cuja nota máxima é dez (10), com peso três (3) no cálculo da nota final do Curso.

Ao final do Curso os treinandos são classificados a partir da nota final (soma da nota da etapa teórica e da prática multiplicadas por seus respectivos pesos, dividida por 10), obedecendo à seguinte denominação:

- a) **Auditor-líder:** nota final igual ou maior que oito (8);
- b) **Auditor interno:** nota final igual ou maior que seis (6) e menor que oito (8).

Exemplo:

Etapa teórica: nota 8,0 x peso 7 = 56 pontos

Etapa prática: nota 7,0 x peso 3 = 21 pontos

Soma = 77 pontos

Nota final \Rightarrow Soma \div 10 = 77 \div 10 = 7,7

Classificação entre seis e oito \Rightarrow Auditor interno

Os auditores classificados são designados pelo Chefe-Geral, por meio de uma Instrução de Serviço divulgada para toda a Unidade, podendo, a partir daí, ser



Código 038.10.02.00.2.003	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 11/7
Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE			

convocados pelo NGQ para a realização de AIQ do Sistema da Qualidade ou de projetos em BPL.

1.6 Avaliação do desempenho individual dos auditores internos da qualidade

O NGQ é responsável pela avaliação anual do desempenho individual dos membros da UGQ, considerando sua participação nas AIQ programadas e extraordinárias, devendo dispor de registros destas avaliações a serem descritos e assinados em relatórios emitidos pelo NGQ e apresentados ao Chefe-Geral.

A avaliação visa verificar a competência e habilidade dos auditores para planejar, executar e realizar o acompanhamento das AIQ, considerando os seguintes critérios:

- a) compreensão e boa interpretação dos modelos normativos que servem de referência para o Sistema da Qualidade (NBR ISO/IEC 17025, NIT-DICLA-028 e NIT-DICLA-034), sabendo classificar adequadamente as não-conformidades segundo os seus requisitos;
- b) capacidade de organizar uma auditoria, ou seja, planejar as atividades do grupo de auditores, dividir tarefas entre os membros da equipe, elaborar as listas de verificação, cumprir prazos estabelecidos com o NGQ e com os auditados;
- c) quantidade e qualidade da identificação e redação das não-conformidades e correta indicação de evidências objetivas pertinentes;
- d) qualidade do conteúdo do Relatório Final, permitindo a compreensão efetiva do estágio de implantação do Sistema da Qualidade no laboratório/setor auditado;
- e) eficácia e eficiência no acompanhamento e avaliação do tratamento das não-conformidades e indicação das ações corretivas junto à equipe auditada, na etapa de pós-auditoria.

Havendo algum auditor que seja avaliado negativamente em duas auditorias consecutivas, o NGQ pode sugerir ao Chefe-Geral sua exclusão da UGQ, devendo ser formado novo auditor para substituí-lo, conforme orientações deste POP gerencial.

Os auditores internos podem ser reclassificados como auditores-líderes desde que tenham realizado, pelo menos, três AIQ e sejam avaliados positivamente pelo NGQ nas respectivas avaliações anuais. A reclassificação deve ser formalizada pelo Chefe-Geral mediante emissão de instrução de serviço.



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Código 038.10.02.00.2.003	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 12/7
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	-----------------------

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE

ANEXOS

Anexo A Critérios de Avaliação da AIQ Simulada

Diretório: SQ/Documentos
Arquivo: 038.10.02.00.2.003 - Formação e Avaliação de Auditores



Anexo A

Critérios de Avaliação da AIQ Simulada

Critério 1: Habilidades de comunicação – 1,0 ponto

- a) qualidade da comunicação oral com os auditados;
- b) capacidade de comunicar as não-conformidades aos auditados;
- c) postura e comportamento adequados na execução da AIQ.

Critério 2: Preparação da AIQ – 2,0 pontos

- a) elaboração da Notificação da AIQ;
- b) elaboração da Lista de Verificação;
- c) realização da Reunião de Abertura.

Critério 3: Capacidade de redação das não-conformidades – 4,0 pontos

- a) redação concisa, clara e que permita rápida compreensão do seu conteúdo;
- b) identificação correta dos requisitos das normas de qualidade não atendidos;
- c) apresentação correta da evidência objetiva que confirma a existência da não-conformidade.

Critério 4: Qualidade do Relatório Final da AIQ – 3,0 pontos

- a) organização física do Relatório e dos documentos anexos;
- b) preenchimento completo de todos os campos do relatório;
- c) pertinência e criatividade nas sugestões e conclusões.

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	15
2	CAMPO DE APLICAÇÃO	15
3	REFERÊNCIAS	15
	3.1 Complementares	15
	3.2 Cruzadas	15
4	DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS	16
	4.1 Definições	16
	4.2 Siglas e Abreviaturas	16
5	RESPONSABILIDADES	16
6	DESCRIÇÃO	16
	6.1 Planejamento das AIQ	16
	6.2 Preparação das auditorias internas	17
	6.3 Execução das AIQ	18
	6.4 Acompanhamento pós-execução das AIQ	19
7	Anexos	20



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Código
038.10.02.00.2.004

Revisão
000

Cópia
Não Controlada

Página
15/10

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

1. OBJETIVO

É objetivo deste POP estabelecer a sistemática para o planejamento e a execução das auditorias internas do Sistema da Qualidade.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao Núcleo de Gestão da Qualidade e aos auditores internos da qualidade da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

3. REFERÊNCIAS

3.1 Complementares

Este item não se aplica ao documento.

3.2 Cruzadas

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Manual da Qualidade (038.10.02.00.1.001)**. Revisão 000. Brasília, 2006. 40 p.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Lista Mestra de Documentos do Sistema da Qualidade (038.10.02.00.6.001)**. Revisão 000. Brasília, 2006. 42 p.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Procedimento Gerencial de Formação e Avaliação de Auditores Internos (038.10.02.00.2.003)**. Revisão 000. Brasília, 2006. 7 p.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. **Procedimento Gerencial de Tratamento de Não-Conformidades (038.10.02.00.2.005)**. (Revisão 000), 2006. 8 p.



Código 038.10.02.00.2.004	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 16/10
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------------	------------------------

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

4. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS

4.1 Definições

Para efeito deste Procedimento, são adotadas as seguintes definições:

Lista de verificação – roteiro a ser utilizado pelo auditor, para sua orientação, durante a execução da auditoria interna.

Não-conformidade – falta de atendimento ou atendimento parcial de um requisito das normas de qualidade ou de orientações descritas na documentação do Sistema da Qualidade.

4.2 Siglas e Abreviaturas

AIQ Auditoria Interna da Qualidade.

RNC Registro de Não-Conformidade (formulário).

5. RESPONSABILIDADES

Gerente da Qualidade e Auditores Internos da Qualidade.

6. DESCRIÇÃO

6.1 Planejamento das AIQ

O Plano Anual de AIQ é elaborado de forma a garantir que, no mínimo uma vez por ano:

- a) cada um dos laboratórios/setores que integram o Sistema da Qualidade seja auditado;
- b) cada um dos requisitos das normas de qualidade – NBR ISO/IEC 17025, NIT-DICLA-028 e NIT-DICLA-034 – seja auditado em todos os laboratórios/setores do Sistema da Qualidade.

No escopo das Auditorias Internas do Sistema da Qualidade, cabe ao Gerente da Qualidade:



Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

- a) elaborar do Plano Anual de AIQ, conforme Anexo A;
- b) acompanhar o cumprimento do Plano Anual de AIQ;
- c) selecionar, no mínimo, dois auditores para cada auditoria interna planejada, designando um deles como Auditor-Líder. O Auditor-Líder deve ter sido qualificado pelo treinamento dos Auditores Internos da Qualidade;
- d) convocar os auditores para a preparação da auditoria, informando o laboratório/setor a ser auditado e o período programado;
- e) indicar os requisitos a serem auditados em cada auditoria interna;
- f) conceder a identificação da AIQ a ser realizada, segundo a codificação AIQ-XXX/YYYY, onde XXX é o número seqüencial de auditorias internas realizadas pelo Sistema da Qualidade e YYYY, ano de sua realização. Exemplo: AIQ-001/2005.

6.2 Preparação das auditorias internas

Sob a coordenação do Auditor-Líder a equipe de auditores internos organiza, antecipadamente, a realização da AIQ, executando as seguintes ações:

- a) definir, em alinhamento com o responsável pelo laboratório/setor a ser auditado, as datas e horários para realização da AIQ em questão, conforme período previsto no Plano Anual de AIQ;
- b) emitir a notificação de auditoria para a equipe auditada, conforme Anexo B;
- c) solicitar à equipe auditada a documentação aplicável para leitura, estudo e elaboração da Lista de Verificação. Para facilitar o processo de estudo, o Auditor-Líder pode solicitar, ao Gerente da Qualidade, cópias não controladas de alguns documentos do Sistema da Qualidade existentes no laboratório/setor a ser auditado;
- d) estudar para conhecer com profundidade, o conteúdo dos documentos do laboratório/setor em questão. Quando houver insegurança quanto ao conteúdo técnico a ser auditado, avaliar a necessidade de solicitar autorização ao Gerente da Qualidade para agregar um profissional especialista à equipe de auditoria;
- e) elaborar a Lista de Verificação para a auditoria interna. Não existindo um formato padrão para a mesma, recomenda-se que sejam elaboradas as perguntas referentes aos requisitos e documentos do SQ específicos do laboratório/setor a ser auditado. Estas perguntas podem utilizar a ferramenta dos 5 W da qualidade, permitindo o



Código 038.10.02.00.2.004	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 18/10
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
--

acompanhamento dos aspectos “o quê”, “onde”, “quem”, “quando” e “porquê”, relativos aos processos;

- f) definir as estratégias a serem utilizadas na realização da auditoria interna, considerando divisão de tarefas entre os auditores, utilização de recursos para fotografia, material de apoio a ser providenciado, e responsabilidades na aplicação das listas de verificação.

Com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, o Auditor-Líder emite duas vias da Notificação de AIQ, a primeira deve ser enviada para o responsável pelo laboratório/setor a ser auditado e segunda para o Gerente da Qualidade, esta última deve conter o registro da data, nome e assinatura de quem recebeu a notificação no laboratório/setor em questão.

6.3 Execução das AIQ

A AIQ inicia-se com a realização da Reunião de Abertura sob a coordenação do Auditor-Líder. A presença da Equipe Auditora e dos representantes do Laboratório/Setor em questão é obrigatória. Os objetivos da Reunião de Abertura são:

- a) apresentar a Equipe Auditora;
- b) conhecer a Equipe Auditada e as atribuições dos membros do laboratório/setor e colaboradores;
- c) informar os objetivos da AIQ e os requisitos a serem auditados;
- d) determinar os canais de comunicação para a execução da AIQ (pessoas a serem entrevistadas);
- e) visitar as instalações do laboratório/setor e tomar conhecimento dos serviços/projetos e fluxo de atividades realizadas;
- f) fixar a data e o horário da Reunião de Encerramento da AIQ.

Os Auditores Internos da Qualidade, sob a coordenação do Auditor-Líder, executam a AIQ conforme as seguintes orientações:

- a) realizar os questionamentos, sempre que possível, nos locais em que os trabalhos são efetuados, utilizando como referência a Lista de Verificação;
- b) utilizar linguagem direta e objetiva na comunicação com a Equipe Auditada;
- c) certificar-se dos fatos, buscando evidências objetivas, antes de registrar não-conformidades, solicitando a documentação (registros) que possa comprová-las;



Código 038.10.02.00.2.004	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 19/10
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

- d) comunicar à Equipe Auditada a existência de uma observação ou não-conformidade no momento de sua constatação;
- e) anotar as não-conformidades e suas evidências objetivas nos RNC (Anexo D) durante o desenvolvimento da AIQ, visando facilitar a elaboração do Relatório de Auditoria Interna.

Terminada a auditoria no ambiente do laboratório/setor em questão, a Equipe de Auditores Internos da Qualidade realiza uma reunião entre seus membros, visando:

- a) dirimir dúvidas;
- b) verificar pendências da Lista de Verificação;
- c) redigir o Relatório de Auditoria Interna, conforme Anexo C.

Após a redação do Relatório de Auditoria Interna é realizada, na data e horário pré-fixados, e sob a coordenação do Auditor-Líder, a Reunião de Encerramento entre a Equipe Auditada e a equipe do laboratório/setor auditado. Os objetivos da Reunião de Encerramento são:

- a) apresentar os RNC emitidos, entregando uma via para o responsável pelo laboratório/setor auditado;
- b) orientar, quando pertinente, a equipe do laboratório/setor auditado para a necessidade de definição e registro das disposições e ações corretivas a serem implantadas, negociando um prazo para verificação de sua eficácia. Quando não for possível à equipe do laboratório/setor auditado definir as ações corretivas durante a Reunião de Encerramento, fica acordado com o Auditor-Líder, um prazo para sua apresentação.

6.4 Acompanhamento pós-execução das AIQ

Quando detectadas não-conformidades/observações, o acompanhamento da execução das disposições e ações corretivas é realizado pela mesma Equipe de Auditores, por meio de visitas ao laboratório/setor auditado para verificação de sua eficácia e encerramento dos RNC.

Após verificar a eficácia da ação corretiva, o Auditor-Líder assina e complementa, se necessário, o conteúdo do Relatório de Auditoria Interna, dando este como concluído. Quaisquer informações importantes relativas ao processo de avaliação pós-auditoria são registradas no campo "Comentários/Sugestões" que consta no Relatório de Auditoria Interna



Código 038.10.02.00.2.004	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 20/10
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

O Auditor-Líder tem um prazo máximo de 60 dias, após a Reunião de Encerramento, para a entrega do Relatório de Auditoria Interna ao Gerente da Qualidade. Caso o Relatório de Auditoria Interna não esteja completo devido à falta da indicação da ação corretiva por parte da Equipe Auditada, o Auditor-Líder faz a entrega, dentro do prazo, ao Gerente da Qualidade, notificando os motivos da ausência das ações corretivas correspondentes. É responsabilidade do Gerente da Qualidade contatar a Equipe Auditada ou informar a Chefia correspondente.

Anexos

Anexo A Formulário para o Plano Anual de Auditorias Internas.

Anexo B Formulário para o Notificação de Auditoria Interna da Qualidade.

Anexo C Formulário para o Relatório de Auditoria Interna da Qualidade.

Anexo D Formulário para o Relatório das Não-Conformidades.

Diretório: SQ/Documentos
Arquivo:038.10.02.00.2.004 - Execução de Auditoria Interna



Código 038.10.02.00.2.004	Revisão 000	Cópia Não Controlada	Página 21/10
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------------	------------------------

Título:	PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
----------------	---

Anexo A

Plano Anual de Auditorias Internas

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS INTERNAS DA QUALIDADE

Data Emissão: _____

Aprovação _____

SETOR / UNIDADE	GRUPO AUDITOR	SEMANAS																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	...	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS INTERNAS DA QUALIDADE

SETOR / UNIDADE	GRUPO AUDITOR	SEMANAS																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	...	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				
	P																				
	R																				

Legenda:

Auditoria Programada

Ações Corretivas
Definidas

Auditoria Realizada

Ações Corretivas
Implementadas

Relatório Emitido

Auditoria
Reprogramada



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Código
038.10.02.00.2.004

Revisão
000

Cópia
Não Controlada

Página
22/10

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Anexo B

Notificação de Auditoria Interna da Qualidade

Origem:

Destino:

Data:

Comunicamos que estaremos realizando a Auditoria Interna da Qualidade nº no
Laboratório/Setor no(s) dia(s) , com os objetivos de:

Abaixo, seguem outras informações referentes à auditoria.

- Itens das normas NBR ISO/IEC 17025, da NIT-DICLA-028, e da NIT-DICLA-034 a serem auditados :
- Auditor-Líder:
- Auditor(es):
- Programação:
 - Data: / / , de.....às.....Reunião de Abertura.
 - Data: / / , de.....às.....Execução da Auditoria.
 - Data: / / , de.....às.....Reunião da Equipe Auditora.
 - Data: / / , de.....às.....Reunião de Encerramento.
- Solicitamos que seja destinado um local para as reuniões acima citadas.

Auditor-Líder:



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Código
038.10.02.00.2.004

Revisão
000

Cópia
Não Controlada

Página
23/10

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Anexo C

Relatório de Auditoria Interna

Data de emissão ____/____/____	Auditoria nº RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	Página: 1/1
Área/projeto auditado		Período
Auditor-Líder (nome e assinatura)		
Auditores		
Nomes	Assinaturas	
1.	1.	
2.	2.	
Objetivos		
Requisitos auditados da(s) norma(s):		
Documentos de referência		
Auditados (nome e cargo)		
RNC abertos		
Anexos		
1.		
2.		
Observações/Recomendações		
Conclusões		



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Código
038.10.02.00.2.004

Revisão
000

Cópia
Não Controlada

Página
24/10

Título: PROCEDIMENTO GERENCIAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Anexo D

Formulário de Registro de Não-Conformidade (RNC)

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)		Nº	
O Q U Ê	Descrição da não-conformidade	Norma - requisito/POP - seção:	
Q U E M	Laboratório/setor:		
	Responsável pela ocorrência:		
O N D E	Local da ocorrência:		
Q U A N D O	Data da ocorrência:	___/___/___	
	Horário da ocorrência:	___ h ___ min	
Emitente		NGQ	Laboratório/setor
___/___/___		___/___/___	___/___/___
Ação Corretiva			
Assinatura e data da implantação		Assinatura e data da verificação	
___/___/___		___/___/___	
Parecer da Verificação (Gerente da Qualidade/Auditor-Líder)			
Encerra o RNC:			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> FAC <input type="checkbox"/> Auditoria adicional <input type="checkbox"/>			